

EXTRATO DO CONTRATO N. 87/2025/DIVCT/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa MEKA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 08.812.617/0001-13.

DO PROCESSO SEI: 000226/2025.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia objetivando a reforma, ampliação e modernização do Edifício Anexo I do TCE-RO, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 900001/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 000226/2025.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 14.441.303,58 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 1421 142101

Elemento de Despesa: 44.90.51.03 - ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 44 (quarenta e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA, representante legal da empresa MEKA ENGENHARIA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 16/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tccero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0980107** e o código CRC **90E7214E**.